



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação do Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, justificamos a necessidade de abertura de certame licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X, com cessão de equipamentos e insumos necessários**, para atender à UPA 24 horas, do Município de Breu Branco-PA, conforme enumeramos a seguir:

1- DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

1.1- A contratação deverá ser feita através de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, e a mesma se faz necessária tendo em vista a realização de exames de imagem e digitalização **(RAIO-X)** para fechamento de diagnóstico e orientação da conduta médica dos pacientes atendidos no Fundo Municipal de Saúde do Município de Breu Branco-PA, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs;

1.2- Considere-se também, a alta demanda de atendimento, principalmente de urgência/emergência **(aproximadamente 1.350 exames por mês)**, e com o objetivo de dar melhores condições de trabalho aos nossos profissionais, maior agilidade no atendimento e qualidade nos exames, pois o profissional médico terá opções de visualização na tela do seu computador em diversos ângulos, possibilitando uma melhor avaliação e diagnóstico do caso, o que reforça a necessidade da implantação e utilização do Sistema de Digitalização de Imagens Radiológicas na UPA 24hs;

1.3- A solicitação feita pela Direção da UPA, através da Comunicação Interna datada de 04 de dezembro de 2019, foi elaborada a partir das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS e Fundo Municipal de Saúde - FMS, visando a melhoria do atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs, conforme justificativas apresentadas no mesmo;

1.4- Os serviços serão executados no decorrer de um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, normas e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I Edital.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

2- DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL E NÃO ELETRÔNICO:

2.1- Em princípio, a opção pela forma **Presencial e não Eletrônica do Pregão** se dá por razões de ordem tecnológicas. O Município de Breu Branco não conta com disponibilidade de internet banda larga ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância que comporte, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico;

2.2- Em segundo lugar pelo fato de a legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 5.504/05, §1º de seu art. 1º), só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser justificada a impossibilidade do uso do pregão eletrônico e a utilização do pregão presencial. No caso do Município de Breu Branco, limitação flagrante de ordem tecnológica aqui citada não permite, ainda hoje, que se realize pregão eletrônico.

Breu Branco-PA, 06 de dezembro de 2019.

GILMA SOARES DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 032/2019-GP